DECRETO LEGISLATIVO N° 1553, DE 15 DE JULHO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Carlos Roberto Bebeto

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. ANTONIO MARCOS NETTO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário